



ANO III, Nº 348, PAÇO DO LUMIAR-MA, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DIREITO DE DEFESA ..... 1

## GABINETE DO PREFEITO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DIREITO DE DEFESA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

CONTRATADA: E. F. PESQUISAS E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.886.150/0001-06, com sede Rua Antônio Ubiratan de Carvalho, nº 4290, Bairro Ininga, Teresina –PI (CEP 64.048-395).

**OBJETO DO CONTRATO: “Clausula Primeira” – Contrato nº 225/2018** - contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, realização, processamento, resultado final e apoio logístico a promoção do concurso público destinado ao provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Paço do Lumiar/MA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 3596/2018, Concorrência Pública nº 003/2018, Contrato nº 225/2018

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Exercício do direito de defesa observado o contraditório administrativo quanto ao ato administrativo de não homologação do resultado do concurso e consequente anulação do certame.

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, na pessoa de seu Procurador Geral, CONSIDERA que:

a) haja vista a existência dos inquéritos nº 2413-66.2019.8.10.0001 (2317/2019) e 2414-51.2019.8.10.0001 (23182019) junto a 20ª DP,

b) haja vista a comprovação da autoria e materialidade das fraudes perpetradas no concurso público nº 001/2019 por meio dos diversos depoimentos, confissões e laudos periciais,

c) haja vista a tomada de decisão da autoridade superior do Município e não homologar o certame e via reflexa proceder a anulação do concurso conforme Decreto publicado,

d) haja vista a necessidade do atendimento do contraditório e ampla defesa dentro o processo administrativo a ser exercido pela empresa contratada a teor das disposições contidas no artigo 5º, inciso LIV e LV da Constituição Federal e artigo 49, § 3º da Lei nº 8.666/93,

Diante disto, fica por meio da presente NOTIFICADA a empresa E. F. PESQUISAS E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.886.150/0001-06 no endereço sito na Rua Antônio Ubiratan de Carvalho, nº 4290, Bairro Ininga, Teresina –PI (CEP 64.048-395) para que produza sua defesa nos termos da legislação vigente no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, podendo ter acesso aos autos junto à Procuradoria do Município ou cópia a suas expensas, para aduzir as razões que entender de direito assim como juntar os documentos que entender necessários.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei.

Paço do Lumiar/MA, 25 de julho de 2019.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO COROBA  
Procurador Geral do Município



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Domingos Francisco Dutra Filho**

Prefeito

**Benedito de Jesus Nascimento Neto**

*Procurador Geral do Município*

---

## DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP